
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1034/2011 de 11 de Julho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.625€ (quatro mil seiscentos e vinte e cinco euros), para a Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência

M 7.1.2/I/016/2011 – “Musicoterapia”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

28 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.